



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 10 03/05/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 173.301,00( Cento e Setenta e Tres Mil Trezentos e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 10  
03/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 173.301,00( Cento e Setenta e Tres Mil Trezentos e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.594,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.594,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.594,00</b>
<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.800,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.260,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.150,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.326,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.736,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.536,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.406,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.406,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.406,00</b>
<b>02.08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.875,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.875,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.875,00</b>
<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA.  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	490,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>490,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.490,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>173.301,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 173.301,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.12</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	167.411,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>167.411,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>167.411,00</b>
<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	1.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	3.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.400,00</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	490,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>490,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.890,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>173.301,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de maio de 2021

**CEZAR ROTONDANO**  
**MACHADO:91327776553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,  
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2021.05.19 10:40:32 -03'00'